



## **PORTARIA Nº 1718/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **TATIANA CECILIA BIACA POSSAGNOLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.209.577-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.539.839-01, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Física, admitida em 08.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2012 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2014..

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / maio / 20 14  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 19 / 05 / 20 14  
Ali Alamin  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS